**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Formulário ao Concurso Nacional Conjunto entre o Programa Nacional para as Doenças Oncológicas da Direção Geral da Saúde (PNDO/DGS) e da Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB), para o financiamento de Projetos de Investigação Clínica e Inovação Biomédica na área do cancro, doravante designado de **Concurso NCH-PT 2024**.

1. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CONSÓRCIO
2. Nome da Entidade Coordenadora:
3. Nome do representante legal da Entidade Coordenadora:
4. Contacto de e-mail do representante legal da Entidade Coordenadora:
5. Nome do Coordenador:
6. Contacto de e-mail do Coordenador:
7. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NÚMERO | NOME | E-MAIL | TELEFONE | INSTITUIÇÃO | TIPO DE ENTIDADE (Universidade, Indústria, Clínica, Ass. Doentes, etc.) |
| Coordenador |  |  |  |  |  |
| Parceiro 1 |  |  |  |  |  |
| Parceiro 2 |  |  |  |  |  |
| Parceiro 3 |  |  |  |  |  |
| Parceiro 4 |  |  |  |  |  |

*Acrescentar ou eliminar linhas conforme necessário*

1. TÍTULO DA PROPOSTA
2. ACRÓNIMO
3. RESUMO DO PROJETO (PT)

Resumo do PROJETO em português (máx. 1 página), para efeitos de divulgação ao público em geral.

1. *ABSTRACT* (EN)

Resumo do PROJETO em inglês (máx. 1 página), para efeitos de divulgação ao público em geral.

1. TIPOLOGIA DO PROJETO

Selecione todos os que se aplicam

\_\_\_ Projetos de IC&IB na área do cancro

\_\_\_ Projetos de Capacitação para a IC&IB em cancro

\_\_\_ Projetos de Literacia para a IC&IB em cancro

1. INDIQUE A ÁREA EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA

Selecione todos os que se aplicam

**\_\_\_** Prevenção

**\_\_\_** Deteção precoce

**\_\_\_** Diagnóstico e tratamento

**\_\_\_** Sobreviventes e Qualidade de Vida

**\_\_\_** Áreas transversais (Cancro Pediátrico, Informação em Saúde, Investigação e Desenvolvimento)

1. RELEVÂNCIA E ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

De forma objetiva e sucinta elabora como o projeto irá contribuir para a implementação da Estratégia Nacional de Luta Contra o Cancro (ENLCC), do Plano Europeu de Luta Contra o Cancro (EBCP) e/ou para a implementação da Missão Cancro da Comissão Europeia em Portugal tal como referido no ponto 3 do Artigo 2º do regulamento (máx. 1 página).

1. PROPOSTA DETALHADA DO PROJETO

Proposta de projeto detalhada (máx. 6 páginas), com descrição do:

* 1. Plano de trabalhos
     1. Atividades a desenvolver e entidade responsável
     2. Calendarização
     3. Metodologia
     4. Recursos humanos e materiais
     5. Orçamento (segundo o modelo disponibilizado no Anexo I).
     6. Resultados esperados e seus contributos para a implementação do posicionamento estratégico
     7. Referências Bibliográficas
  2. Sempre que necessário, submissão de um parecer de comissão de ética, ou pedido de parecer.

1. ANEXOS
2. Anexo I – Tabelas de Orçamento por parceiro
3. Anexo II – Informação sobre o tratamento de dados pessoais
4. Anexo III – Declarações de compromisso

**ANEXO I – ORÇAMENTO**

**Parceiro 1 - Proponente**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Recursos Humanos (€)** | **Equipamento (€)** | **Missões (€)** | **Outros Custos Diretos (€)** | **Custos Indiretos (€)** | **Total**  **(€)** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Somatório** |  |  |  |  |  |  |
| **Total do Orçamento (€)** | | | | | |  |

**(Acrescentar as linhas necessárias)**

**Parceiro 2 - Beneficiário**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Recursos Humanos (€)** | **Equipamento (€)** | **Missões (€)** | **Outros Custos Diretos (€)** | **Custos Indiretos (€)** | **Total**  **(€)** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Somatório** |  |  |  |  |  |  |
| **Total do Orçamento (€)** | | | | | |  |

**(Acrescentar as linhas necessárias)**

**Parceiro 3 - Beneficiário**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Recursos Humanos (€)** | **Equipamento (€)** | **Missões (€)** | **Outros Custos Diretos (€)** | **Custos Indiretos (€)** | **Total**  **(€)** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Somatório** |  |  |  |  |  |  |
| **Total do Orçamento (€)** | | | | | |  |

**(Acrescentar as linhas necessárias)**

**ANEXO II** Informação sobre o tratamento de dados pessoais

A candidatura ao Concurso NCH-PT 2024 implica o tratamento de dados pessoais, o qual é feito em estrito cumprimento da legislação sobre privacidade e proteção de dados pessoais.

1. **Responsável pelo tratamento**

A Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB), NIF: 514 978 538, com sede na Rua Santa Catarina, 1288, 4000-099 Porto, é responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

1. **Encarregado de proteção de dados**

O Encarregado de Proteção de Dados da AICIB pode ser contactado através do e-mail [privacy@aicib.pt](mailto:privacy@aicib.pt) relativamente a questões sobre o tratamento dos dados pessoais.

1. **Finalidade**

Os dados pessoais, facultados pelos candidatos no formulário de candidatura, destinam-se à avaliação da candidatura e eventual concessão do projeto. Toda a documentação referente ao candidato vencedor, servirá ainda a finalidade de arquivo histórico da AICIB.

A AICIB utilizará o endereço de correio eletrónico dos candidatos para enviar comunicações sobre outros eventos de interesse científico que venham a realizar-se no futuro.

1. **Fundamento**

Todos os dados pessoais requeridos têm carácter obrigatório e são os estritamente necessários para as diligências pré-contratuais e contratuais em relação aos candidatos vencedores do Concurso NCH-PT 2024. O posterior envio de comunicações eletrónicas é feito com base nos interesses legítimos da AICIB em divulgar eventos relacionados com temas sobre investigação clínica, podendo os titulares dos dados pedir a remoção do seu endereço, se assim o desejarem.

1. **Destinatários**

Os destinatários dos dados pessoais são os elementos do Júri do Concurso NCH-PT 2024, o Programa Nacional para as Doenças Oncológicas e a Direção Geral de Saúde. A AICIB não partilha os dados pessoais com pessoas externas ao processo de atribuição dos projetos e à execução dos respetivos contratos.

1. **Prazo de conservação**

Os dados pessoais dos vencedores, assim como toda a documentação de conteúdo técnico, são mantidos durante um período de 10 anos, por razões de interesse científico. Após esse período, os dados são minimizados e mantidos de forma permanente, para efeitos de arquivo histórico. Toda a documentação referente aos restantes candidatos é mantida durante apenas 1 ano a contar da data da publicitação dos resultados do concurso. Após esse prazo, estes documentos são destruídos e os registos apagados.

1. **Direitos dos titulares dos dados**

Os titulares dos dados podem solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação, limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento, dentro dos limites da lei. Poderá ainda obter a confirmação de que dados pessoais que lhe dizem respeito são objeto de tratamento, sendo-lhe disponibilizada, caso requeira, uma cópia dos dados em fase de tratamento. Para o exercício de qualquer um dos direitos acima referidos, o titular dos dados deverá submeter um pedido escrito para privacy@aicib.pt ou para Rua Santa Catarina, 1288, 4000-099 Porto.

1. **Reclamações**

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem direito a apresentar uma reclamação à autoridade de controlo competente (Comissão Nacional de Proteção de Dados) nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela AICIB viola o regime legal em vigor a cada momento.

**Anexo III**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (DC)

|  |  |
| --- | --- |
| **Concurso:** |  |
| **Ano do Concurso:** |  |
| **Acrónimo do Projeto:** |  |
| **Título do Projeto:** |  |
| **Entidade Coordenadora:** |  |
| **Investigador(a) Responsável:** |  |

O(A) responsável pela Entidade Coordenadora declara:

**Condições Gerais**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Sim | Não |
| 1 | Serem verdadeiras todas as informações constantes neste formulário, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto. |  |  |
| 2 | Comprometer‐se a prestar as condições necessárias para a execução do projeto, de acordo com o programa de trabalhos apresentado, assim como a inscrever no seu orçamento as verbas necessárias à execução do projeto. |  |  |

**Conduta Ética**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Sim | Não |
| 1 | A proposta está em total conformidade com os princípios éticos, incluindo os mais altos padrões de integridade na pesquisa, conforme estabelecido, por exemplo, no Código Europeu de Conduta para Integridade na Investigação. Tal inclui a prevenção de falsificação, plágio ou qualquer outra conduta indevida. |  |  |

**Condições de Admissão e Aceitação da Candidatura**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Sim** | **Não** |
| 1 | Ter conhecimento das disposições expressas no *Regulamento do Concurso NCH-PT 2024*, que estabelece as condições de acesso e as regras de apoio a projetos financiados. |  |  |
| 2 | Cumprir ou estar em condições de cumprir as condições de admissão das entidades beneficiárias e dos projetos de acordo com o *Regulamento do Concurso NCH-PT 2024*, que estabelece as condições de acesso e as regras de apoio a projetos financiados, e do Aviso para Apresentação de Candidaturas do Concurso, nos prazos fixados, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura. |  |  |
| 3 | Declara que a instituição que representa se encontra legalmente constituída e com a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social. |  |  |

**Obrigações da Entidade Coordenadora**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Sim** | **Não** |
| 1 | Tomar conhecimento e estar em condições de cumprir com as obrigações das entidades parceiras no consórcio de acordo com as disposições expressas no *Regulamento do Concurso NCH-PT 2024*, que estabelece as condições de acesso e as regras de apoio a projetos IC&IB, salientando de entre as restantes obrigações, o cumprimento, quando aplicável, dos normativos legais em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto. |  |  |
| 2 | Tomar conhecimento e estar em condições de cumprir com as obrigações das entidades parceiras de acordo com as disposições expressas *no Regulamento do Concurso NCH-PT 2024*, que estabelece as condições de acesso e as regras de apoio a projetos IC&IB, salientando entre as demais responsabilidades, o cumprimento dos normativos nacionais e comunitários em matéria ambiental aplicáveis à execução do projeto, assegurando conformidade com as leis e regulamentos ambientais vigentes. |  |  |
| 3 | Tomar conhecimento e estar em condições de cumprir com as obrigações das entidades parceiras de acordo com as disposições expressas *no Regulamento do Concurso NCH-PT 2024*, que estabelece as condições de acesso e as regras de apoio a projetos IC&IB, o comprometimento com a promoção da igualdade de oportunidades e de género, garantindo a adesão aos normativos nacionais e comunitários relacionados a estas questões durante a implementação do projeto, em conformidade com as leis e regulamentos vigentes nesta área. |  |  |

Nome do(a) responsável pela Entidade Coordenadora:

Data: / /

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (DC)

|  |  |
| --- | --- |
| **Concurso:** |  |
| **Ano do Concurso:** |  |
| **Acrónimo do Projeto:** |  |
| **Título do Projeto:** |  |
| **Entidade Coordenadora:** |  |
| **Investigador(a) Responsável:** |  |

# Investigador(a) Responsável

, Investigador(a) Responsável do projeto candidato acima referido, declara:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Sim** | **Não** |
| 1 | A autorização e apoio institucional para a realização do projeto assinada pelo representante legal do promotor. |  |  |
| 2 | Ter conhecimento efetivo e integral *do Regulamento do Concurso NCH-PT 2024*, com o qual concorda plenamente, aceitando expressamente as suas condições. |  |  |

Data: / /

Assinatura:

INFORMAÇÕES GERAIS

* Toda a informação e documentos referentes à candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa, exceto quando indicado em contrário, em formato Microsoft Word e PDF.
* Os elementos do painel de avaliação, assim como as entidades financiadoras, podem solicitar esclarecimentos adicionais.
* O formulário de candidatura deve ser apresentado com um máximo de 10 páginas (excluindo anexos).
* Todos os documentos enviados no âmbito da candidatura devem seguir as seguintes regras de estilo: letra *Calibri*, tamanho 12, espaço 1.15.

O Anexo I e II do formulário de candidatura podem ser enviados em tamanho de letra *Calibri*, tamanho 10, espaço 1.15.

* A candidatura deve ser enviada para o email: [concursosaicib@aicib.pt](mailto:concursosaicib@aicib.pt), com o assunto: Concurso NCH-PT 2024\_(acrónimo), até às 23h:59m, do dia 15 de março 2024.
* Os pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o email: [concursosaicib@aicib.pt](mailto:concursosaicib@aicib.pt), com o assunto: Esclarecimento‑Concurso NCH-PT 2024\_(acrónimo).
* Os pedidos de esclarecimento devem ser enviados até 48 horas antes do fim do prazo de candidatura.